

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 573-A	FOLHA: 01/01
SUSPENSÃO DE FÉRIAS		VIGÊNCIA: 21/08/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a necessidade imperiosa de participar da reunião do Conselho Curador da EBC.

RESOLVE

Homologar, a suspensão das férias do Diretor Geral JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO, matrícula nº 200427, no dia 21/08/2013, por motivo de necessidade imperiosa da reunião do Conselho Curador da EBC, cuja participação do dirigente é fundamental, por tratar de assuntos relativos a Diretoria Geral.

Brasília, 19 de agosto de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Fólio 003
088/DF-12321
PROUR